PORTARIA Nº 87 / 2026

O Diretor Presidente da Companhia de Habitação de Londrina – COHAB-LD, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social;

RESOLVE:

I. Destituir o funcionário **NILTON PAULO STREMEL** das funções de responsável pela implantação do Compliance, Regras de Governança e reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) da Companhia, a partir de 03 de novembro de 2026, deixando de perceber a Função Gratificada referente ao cargo de Chefe de Departamento (4-GRAT-5), ficando dessa forma sem efeito às disposições contida na Portaria nº 140/2022.

II. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 03 de novembro de 2026.

III. Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 29 de outubro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Godoi Martins**, **Diretor(a) Presidente**, em 03/11/2026, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19710482** e o código CRC **70C9CBE8**.

Rua: Pernambuco, 1002 - CEP: 86020-121 Londrina-PR FONE: 0xx43- 3315-2233 e-mail: cohab@londrina.pr.gov.br